

RE: 2º pedido de esclarecimento e pedido de impugnação

"Renato Ianelli" <comercial.renato@mascarello.com.br>

24 de julho de 2026 às 07:57

Para: "Licitações e Contratos" <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Bom dia,

Confirmo o recebimento.

Quanto ao meu segundo pedido de esclarecimento, referente a iluminação noturna no porta pacotes e o revestimento em plástico, estes itens não foram respondidos.

Fico no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente

GRUPO MASCARELLO

Renato Ianelli

Supervisor de vendas em licitação
Mascarello Carrocerias e Ônibus

(45) 32 19-6000 / (11) 96468-0069
www.grupomascarello.com.br



De: Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de julho de 2026 11:30

Para: Renato Ianelli <comercial.renato@mascarello.com.br>

Assunto: Re: 2º pedido de esclarecimento e pedido de impugnação

 MENSAGEM EXTERNA

Este e-mail foi enviado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos de remetentes desconhecidos.

Bom dia, segue resposta ao pedido de esclarecimento e impugnação.

--

Atenciosamente,
Setor de Licitações
(46) 3525-8107 / 8105

16 de julho de 2026 às 14:47, "Renato Ianelli" <comercial.renato@mascarello.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue anexo 2º pedido de esclarecimento e pedido de impugnação.

Contamos com a sua compreensão.

Ficaremos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente

GRUPO MASCARELLO

Renato Ianelli

Supervisor de vendas em licitação
Mascarello Carrocerias e Ônibus

(45) 3219-6000 / (11) 96468-0069
www.grupomascarello.com.br



MASCARELLO

 [image.png](#)

 [image.png](#)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE MARMELEIRO – PR
Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Telefone (46) 3525-1677

Memorando nº 246/2026

Marmeleiro - PR, 3 de agosto de 2026.

De: Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro - PR
Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marmeleiro, Jander Luiz Loss
Para: Comissão de Licitação
Para: Procuradoria Jurídica

Mediante pedido de esclarecimento expedido pela empresa MASCARELLO, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2026, destinado à aquisição de um Micro-ônibus para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, solicito alterações junto ao Edital de Licitação, apresentam-se os seguintes esclarecimentos:

3. Porta pacotes com iluminação noturna

A escolha da iluminação em LED instalada no porta-pacotes ao invés da iluminação no pé da poltrona, justifica-se por proporcionar melhor distribuição da luminosidade no interior do veículo, maior segurança durante embarque, desembarque e circulação dos pacientes, além de maior conforto durante o deslocamento. Considerando que o **principal uso do micro-ônibus será o transporte de pacientes em viagens de longa distância**, inclusive em períodos noturnos, a iluminação superior proporciona melhores condições de visibilidade e conforto ao longo de períodos prolongados de viagem. A tecnologia LED apresenta ainda baixo consumo de energia, maior durabilidade e menor necessidade de manutenção, sendo mais adequada às características de utilização contínua do veículo.

Dessa forma, permanece mantida a escolha pela iluminação interna em LED nos porta-pacotes.

4. Revestimento em material plástico

A escolha do revestimento interno em plástico de alta qualidade, ao invés do BP Plus, justifica-se pela maior resistência à umidade, ao desgaste e ao uso contínuo, além da facilidade de limpeza e higienização. Essas características são especialmente importantes em veículo destinado ao transporte de pacientes, pois permitem melhor conservação das condições de higiene, reduzem a necessidade de manutenção e contribuem para maior durabilidade do revestimento durante a vida útil do veículo.

Dessa forma, permanece mantida a escolha pelo revestimento interno das paredes laterais, parede divisória e teto em material plástico de alta qualidade.

Respeitosamente,

Rosemari de Oliveira Scolari
Diretora do Departamento de Saúde
Portaria nº 7452

